

PORTARIA N. ° 19.356, DE 15/03/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N. ° 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N. ° 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do Servidor LEONARDO POSSATTILEPAUS, Matrícula n. ° 26.802, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n. ° 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Eletrônico n. ° 5758/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

